

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES DE BIOECONOMIA E SUSTENTABILIDADE**

RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA:

Nos Termos do Edital para Seleção de Fundos de Investimento em Participações de Bioeconomia e Sustentabilidade, a Finep divulga abaixo o resultado preliminar da terceira etapa, correspondente à fase de mérito – avaliação pela Banca:

Colocação	Gestora	Protocolo da Proposta	Média final
1	Lightrock Gestora de Recursos Ltda.	BFB9769C-6BE7-4E61-9874-E0BF1D87328D	4,0
2	Rise Investment Management Ltda.	BFF45FD7-EFC9-45BC-99F9-AA9B47F5A2C2	3,7
3	SP Ventures Gestora de Recursos Ltda	5A2AA185-0984-44D4-9321-596D6BEC6F42	3,6
4	Mov Investimentos Ltda.	7CC97570-2C1F-4C59-8C18-5D35A6B7266F	3,6
4	KPTL Investimentos Ltda	CCBDDC52-DA00-46A3-8E29-674A4789CA97	3,4

De acordo com o item 4.6.14 do Edital, as duas primeiras colocadas estão habilitadas para a 4ª Etapa: Regularidade Técnica e Jurídica. Este resultado está sujeito à revisão, dependendo de eventuais recursos.

O recurso deve ser enviado EXCLUSIVAMENTE pelo Formulário específico no sistema forms (<https://forms.finep.gov.br/forms/externo>), selecionando-se as opções:

Evento: Seleção de Fundos - Fundos de Investimento em Participações (FIP) de Bioeconomia e Sustentabilidade

Formulário: Fundos de Investimento em Participações (FIP) de Bioeconomia e Sustentabilidade - Interposição de Recurso - Avaliação de Mérito

O recurso deve ser enviado em arquivo pdf de até 15Mb, assinado por representantes legais ou procuradores da Gestora proponente, sendo obrigatório o envio do Estatuto Social e de documento(s) de comprovação de poderes de representação do signatário(s) válido(s) na data de envio do recurso. O não cumprimento destes requisitos invalida o envio do recurso.

Ressalta-se que, conforme item 5.6 do Edital, não serão aceitos:

- (i) Documentos complementares àqueles originalmente encaminhados pelo GESTOR, e
- (ii) Informações de qualquer natureza que modifiquem, direta ou indiretamente, a PROPOSTA original.

A data limite para envio de recursos é a estabelecida no item 6 do Edital, isto é, até as 18:00h de 26/03/2026 (horário de Brasília). Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio, que não seja o Formulário específico acima indicado.

Para os Gestores interessados, será possível a realização de uma reunião de feedback sobre a análise da sua proposta, a ser agendada após o término da terceira etapa deste processo de seleção.

O canal de comunicação para dúvidas e esclarecimentos permanece o mesmo: cp_fipbioeconomia@finep.gov.br

Equipe AIMC — Área de Investimentos e Mercado de Capitais